



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Portaria 018/2007**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 021/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, que anulou a matrícula institucional de alunos da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com o Artigo 75, inciso II, do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO** o requerimento do aluno dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação, solicitando sua reintegração;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 021/2006-PROEG, de 29 de dezembro de 2006, em relação ao discente, abaixo relacionado, transferido para outra Instituição:

Matrícula	Nome	Curso	Situação
20130804	JOSÉ ALFREDO VASCONCELOS NETO	Ciências Econômicas	Transferido

**Artigo 2º - REINTEGRAR**, excepcionalmente, o aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, ao Cadastro Discente da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de abril de 2007.

**Bruce Osborne**  
Presidente